



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

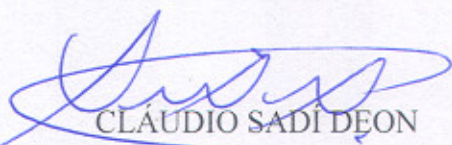
ATA Nº. 02/2015

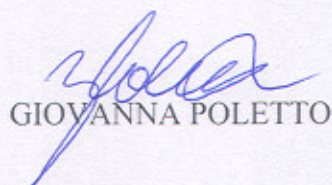
Aos vinte e quatro dias do mês fevereiro de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves – FAPSBENTO, foi realizada reunião ordinária do Comitê de Investimentos do FAPSBENTO, com a participação dos membros, Cláudio Sadí Deon, Giovanna Poletto, Marinalva Olinda Schmitt, Paulo Henrique Correa Dorneles e Juliano Albini Dangui. Ato contínuo, o Gestor do FAPSBENTO, Cláudio Sadí Deon, também membro desse Comitê, apresentou o resultado da rentabilidade do mês de janeiro de dois mil e quinze que foi de 0,19% (zero vírgula dezenove por cento por cento), enquanto a meta atuarial para o período foi de 1,97% (um vírgula noventa e sete por cento). O principal motivo da baixa rentabilidade da carteira no mês de janeiro foi o péssimo desempenho do índice Ibovespa, o qual vem se recuperando neste mês de fevereiro, o que poderá equilibrar a carteira de investimentos do FAPSBENTO. No entanto, segundo o Gestor do FAPSBENTO, o resultado da rentabilidade de janeiro poderia ter sido bem pior se não fosse a Gestão Ativa que o Comitê de Investimentos aprovou e o Gestor do FAPSBENTO executou. Quanto as estratégias de aplicações adotadas pelo Comitê de Investimentos para o exercício de dois mil e quinze, essas estão demonstrando que a gestão ativa nos investimentos está dando resultado, visto que até o momento houve um ganho em torno de R\$ 2.947.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais), conforme demonstrado nos anexos das APRs (Autorizações de Aplicações e Resgates). Diante disso, fica o Gestor do FAPSBENTO autorizado por este Comitê a dar continuidade com a estratégia, desde que monitore constantemente a movimentação das cotas dos Fundos, visualizando os melhores momentos para a troca das aplicações entre os Fundos IMAs longos e os Fundos IRFM 1, ou vice versa. Quanto a renda variável, também, continuará a ser desenvolvida a mesma estratégia nas aplicações e nos resgates efetuados. Dando sequência, foi colocado aos membros do Comitê, pelo Gestor do FAPSBENTO, que quanto a eventuais alocações no Fundo Logística FI em CFI, o mesmo se enquadra no artigo 8º, inciso V, da Resolução CMN 3.922/2010, classificando-se como Fundo de Investimento em Participações. O referido Fundo possui parecer favorável da Empresa SMI Prime, no entanto, com algumas conclusões desfavoráveis para alocações de recursos neste Fundo, tendo ficado definido pelos membros do Comitê que não serão alocados recursos neste Fundo, pois na visão dos membros do Comitê será muito mais interessante, no momento, a alocação dos novos recursos em Fundos IMA longos ou IRFM curtos, dependendo do momento e, assim, deixando de assumir novos riscos de liquidez nos recursos do FAPSBENTO.

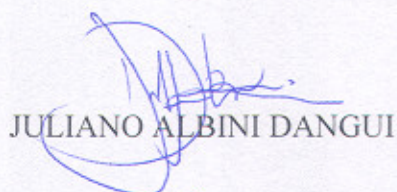


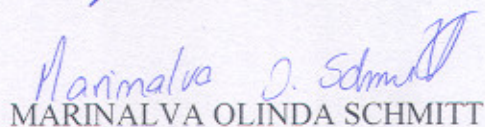
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

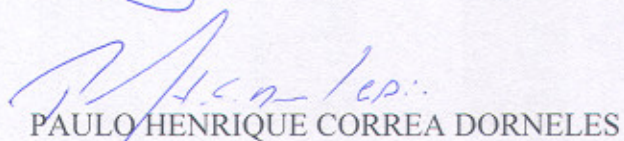
Nada mais havendo a constar, eu Giovanna Poletto, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes nesta reunião do Comitê de Investimentos.


CLÁUDIO SADI DEON


GIOVANNA POLETTO


JULIANO ALBINI DANGUI


MARINALVA OLINDA SCHMITT


PAULO HENRIQUE CORREA DORNELES